ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 3345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **(X) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	003/22
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR MARCIO FERNANDES "MARCINHO", MDB.

PROTOCOLO:

Recebi _____/_____/_____

Ás: _____h_____min.

_____
Secretaria

( ) APROVADA(O)
( ) REJEITADA (O)

EM, _____/_____/_____

_____
Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POCONEANO A PEDRO ALVES E SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, concede o Título de Cidadão Poconeano a **Pedro Alves e Silva.**

Parágrafo único. O presente título vem demonstrar a gratidão do povo poconeano para com o ilustre homenageado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Josefa Gonçalves", em 06 de junho de 2022.

Vereador Marcio Fernandes "Marcinho", MDB.